



PORTARIA Nº041/2019-GAP/CMJ.

**CONCEDER DIÁRIA AO SERVIDOR
ROBSON CAETANO MIRANDA COELHO,
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do(a) Servidor(a) desta Casa de Leis, a Cidade de **Itaituba-PA**, onde irá cumprir agenda na Agência do Banco Bradesco, para fazer algumas regularizações na conta da Câmara Municipal de Jacareacanga, e BANCO DO BRASIL, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do(a) Servidor(a) **ROBSON CAETANO MIRANDA COELHO** - Tesoureiro - as diárias a seguir mencionadas:

Saída: dia 27/02/19
Retorno: dia 27/02/19
Diárias: 1 (Um)
R\$/Diária: 300,00
Total em R\$: 300,00
Por extenso: Trezentos reais.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA,
ESTADO DO PARÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

SILVIO STEDILE
Ordernador de despesas
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 26/02/19.

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
CHEFE DE GABINETE
PORTARIA 002/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 26/02/2019

Ciente Servidor(a)